

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº. 062/2021

Figueirópolis 02 de Fevereiro de 2021.

"Decreto dispensa de processo de licitação para aquisição peças de manutenção na moto niveladora, destinada a frota da Prefeitura de Figueirópolis – TO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a previsão legal disposto no Artigo 24 inciso 2° da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico favorável a dispensa de Licitação conforme fundamentação;

CONSIDERANDO a necessidade de uma solução legal e para urgência na aquisição peças de manutenção na moto niveladora, destinada a frota da Prefeitura de Figueirópolis – TO;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica decretada a "Dispensa" de licitação para aquisição peças de manutenção na moto niveladora, destinada a frota da Prefeitura de Figueirópolis TO, de empresas que atenda a condições de Habilitação Fiscal.
- Art. 2° Fica autorizado dentro da respectiva área de atribuição, a promover procedimento de "Dispensa" de licitação com fundamento no Artigo 24 inciso 2° da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitada sempre a delegação de competência para autorizar despesa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLISTO aos 2 dias do mês de Fevereiro de 2021.

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

THE SE STATE OF THE SE STATE O